



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 178/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2024, de 22 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.066.819,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$34.855,00
1.540.000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos34.855,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$315.720,00
1.540.000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos315.720,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$126.505,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos126.505,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$582.558,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos582.558,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.367.40.2236-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$18.620,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos18.620,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$8.000,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos8.000,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$5.070,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos5.070,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$31.220,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos31.220,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$31.870,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos31.870,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$137.350,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos137.350,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.367.40.2236-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$2.990,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos2.990,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.365.39.2038-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES	R\$50.458,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos50.458,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2039-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES	R\$273.810,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos273.810,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.367.40.2236-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES	R\$9.791,00
1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos9.791,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2037-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES	R\$114.230,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos114.230,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$930,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos930,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004 - FUNDEB	
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$22.050,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos22.050,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.60.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$139.000,00
1.759.0000700Recursos Vinculados a Fundos139.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$106.644,58
1.751.0000000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP106.644,58	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.15.451.60.1113-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$55.148,19
1.759.0000700Recursos Vinculados a Fundos55.148,19	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$34.855,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos34.855,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$930,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos930,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$315.720,00
1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos315.720,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.050,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	126.505,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	582.558,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	18.620,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.458,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	273.810,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	9.791,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	114.230,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	8.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.070,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	31.220,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.0000000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	31.870,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	137.350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070000Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.990,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.759.0000700Recursos Vinculados a Fundos	139.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.751.0000000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	106.644,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$55.148,19

1.759.0000700Recursos Vinculados a Fundos55.148,19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 26 de Novembro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

*** ** .071-**

PREFEITO MUNICIPAL